

PROJETO DE LEI N.º21/2022.

**Inclui ação e altera programa do PPA, LDO
E LOA e abre crédito adicional especial**

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 287, de 23 de novembro de 2021; as seguintes ações:

- Apoio a Instalação de Empresas

Art. 2º Fica inserido no anexo de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, Lei nº 257/2021, de 21 de junho de 2021, as seguintes metas:

- Apoio a Instalação de Empresas

Art. 3º Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento vigente: **projeto/ação 1.0093**, “*Apoio a Instalação de Empresas*” no programa **11 – Trabalho**, conforme segue:

Dotação orçamentária	Fonte	Nomenclatura	R\$ (1,00).
4.4.90.51.00.2.03.03.11.333.0005.1.0093	00.01.08	Apoio a Instalação de Empresas	150.000,00
Total			150.000,00

Art. 4º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Dotação orçamentária	Fonte	Nomenclatura	R\$ (1,00).
4.4.90.51.00.2.05.02.12.361.0009.1.0018	00.01.08	Cobertura e Revitalização de Quadra Poliesportiva	100.000,00
4.4.90.51.00.2.01.00.04.122.0002.1.0004	00.01.08	Cobertura e/ou Reforma da Sede Administrativa	20.000,00
4.4.90.51.00.2.03.01.20.606.0006.1.0005	00.01.08	Construção de Centro Rural/Exposições	30.000,00
Total			150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 24 de maio de 2022.

LUCAS NASCIMENTO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal